



**PORTARIA Nº.: 768, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº.: 100.227, CPF nº.: 529.983.981-20, **06 (seis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>GIRLEI RODRIGUES CARRIJO</b>	BELA VISTA - GO	03/03/2022	VIAGEM PARA BELA VISTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 50,00
	BELA VISTA - GO	04/03/2022	VIAGEM PARA BELA VISTA, NA PEDREIRA.	R\$ 50,00
	BELA VISTA - GO	07/03/2022		R\$ 50,00
	BELA VISTA - GO	08/03/2022		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	09/03/2022	VIAGEM PARA CATALÃO, NA AGROMEC.	R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS - GO	10/03/2022	VIAGEM PARA CALDAS NOVAS, PARA LEVAR CAMINHÃO.	R\$ 50,00
				<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**